

**REQUERIMENTO Nº 00 10 /2023 - CMPG**

O Vereador **ALEX LOPES DE SOUZA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido Progressista (PP), no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor Narson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

REQUER A CONVOCAÇÃO DO SENHOR MARIO NAZARENO DOS SANTOS COSTA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PARA SER INTERPELADO SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE DESDE O ANO DE 2020, OS RECURSOS DA CIP VEM SENDO REPASSADO AO MUNICÍPIO E NADA TEM SIDO FEITO PELA GESTÃO NA APLICAÇÃO E NEM PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSE RECURSO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo que a anos a gestão não tem executando o recurso da **CIP**, que é recolhido no talão de energia e repassado a prefeitura desde 2020. A população tem nos cobrado esses serviços, precisamos ouvir o secretário para que ele possa dar os esclarecimentos devido em função da secretária de infraestrutura ser a responsável em aplicar esses recursos. Diante de algumas dúvidas, baseada em informações que já obtemos, venho requerer a presença do senhor Mario Nazareno dos Santos Costa e na oportunidade que ele possa explanar sobre o valor repassado a secretária desde janeiro de 2020, e se houve a execução desse recurso, que ele possa nos apresentar planilhas e relatórios fotográficos da execução desse serviço, pois é evidente por toda a população que a anos não se presta esse serviço e o cenário principalmente nos bairros mais afastados e desolador, precisamos acessar essas informações para prestar contas ao contribuinte.

Baseado no Artigo. 147 § 1º - A convocação deverá ser requerida, por escrito, por qualquer vereador ou Comissão, devendo ser discutida e aprovada pelo plenário.

Pelos motivos acima expostos, peço aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 17 de Abril de 2023

Alex Lopes de Souza

ALEX LOPES DE SOUZA

vereador

Partido Progressista – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
 Protocolo nº 2130
 Data: 17.04.23
 Hora de Entrada: 11:44
 Espécie: Requerimento Nº
 Class: